

Escola de Saúde Pública da Paraíba

MANUAL DO PESQUISADOR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA

Org. Maria Paula de Paiva , Rafaela Domingos da
Cunha e Daniela de Macedo Pimentel



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Governador: João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretário: Arimatheus Silva Reis

**SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA REDE DE
UNIDADES DE SAÚDE**

Patrick Almeida

ESCOLA PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Direção Geral - Vanessa Meira Cintra

Direção Administrativa e Financeira- Roberto Lacerda Lucena

Direção Acadêmica - Raiana Fernandes Mariz Simões

Organização

Maria Paula de Paiva

Rafaela Domingos da Cunha

Daniela de Macedo Pimentel

REVISÃO TÉCNICA NORMATIVA

Ana Maria Nascimento Henriques e Silva

DIAGRAMAÇÃO

Anália Adriana da Silva Ferreira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. CADASTRO DE PESQUISA.....	7
1.1 PESQUISADOR RESPONSÁVEL E ASSISTENTE DE PESQUISA.....	7
2. ACESSO AO CADASTRO DE PESQUISA PELO PESQUISADOR	8
2.1 PRIMEIRO PASSO.....	8
2.2 SEGUNDO PASSO.....	11
3. RECEPÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA PELO NIC/ESP-PB.....	14
3.1 O NIC.....	14
3.2 O SERVIÇO.....	15
4. EMISSÃO DOS PARECERES.....	17
4.1 PARECER DEFERIDO PELO SERVIÇO DE SAÚDE E/OU DE GESTÃO.....	17
4.2 PARECER DE INDEFERIMENTO PELO SERVIÇO DE SAÚDE E/OU DE GESTÃO.....	19
4.3 PARECER DE DEFERIMENTO COM RESSALVAS PELO SERVIÇO DE SAÚDE E/OU DE GESTÃO.....	21
5. EMISSÃO DO ENCAMINHAMENTO PARA PESQUISA.....	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
REFERÊNCIAS.....	31

APRESENTAÇÃO

A realização de pesquisas científicas na Rede Estadual de Saúde (RESUS-PB) requer a observação de fluxo específico, tendo o pesquisador que conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras.

A RESUS-PB entende que é de extrema importância o “pesquisar” no SUS, tanto para o aprimoramento e qualificação profissional dos trabalhadores quanto para estimular a produção de conhecimento nos Serviços de Saúde da Gestão Estadual, desta forma o Núcleo de Investigação Científica (NIC) da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) instituiu-se fluxo próprio de forma a facilitar o acesso do pesquisador a toda rede.

As pesquisas desenvolvidas na RESUS-PB, prioritariamente, devem ter caráter complementar à formação, não somente no aspecto acadêmico, mas também no âmbito de contribuição aos Serviços por meio de seus resultados.

APRESENTAÇÃO

O pesquisador que tiver interesse em realizar estudos em qualquer serviço da RESUS-PB deve primeiramente verificar se algum(a) professor(a) orientador(a), vinculado(a) à sua Instituição de Ensino, não tem pesquisas realizadas cujos resultados não foram entregues a ESP-PB e também apresentadas ao Serviço.

6

Em caso de pendência, essa deve ser resolvida pela instituição interessada junto a ESP-PB, antes de realizar novo pedido de pesquisa.

Não havendo pendências, o pesquisador deverá iniciar o processo de cadastro de pesquisa junto à ESP-PB por meio do NIC, devendo orientar-se pelos passos apresentados no presente Manual do Pesquisador da RESUS-PB.

1.CADASTRO DA PESQUISA

O Pesquisador interessado em realizar pesquisa na Rede estadual de Saúde deve primeiramente cadastrar sua pesquisa no site da Escola Pública de Saúde.

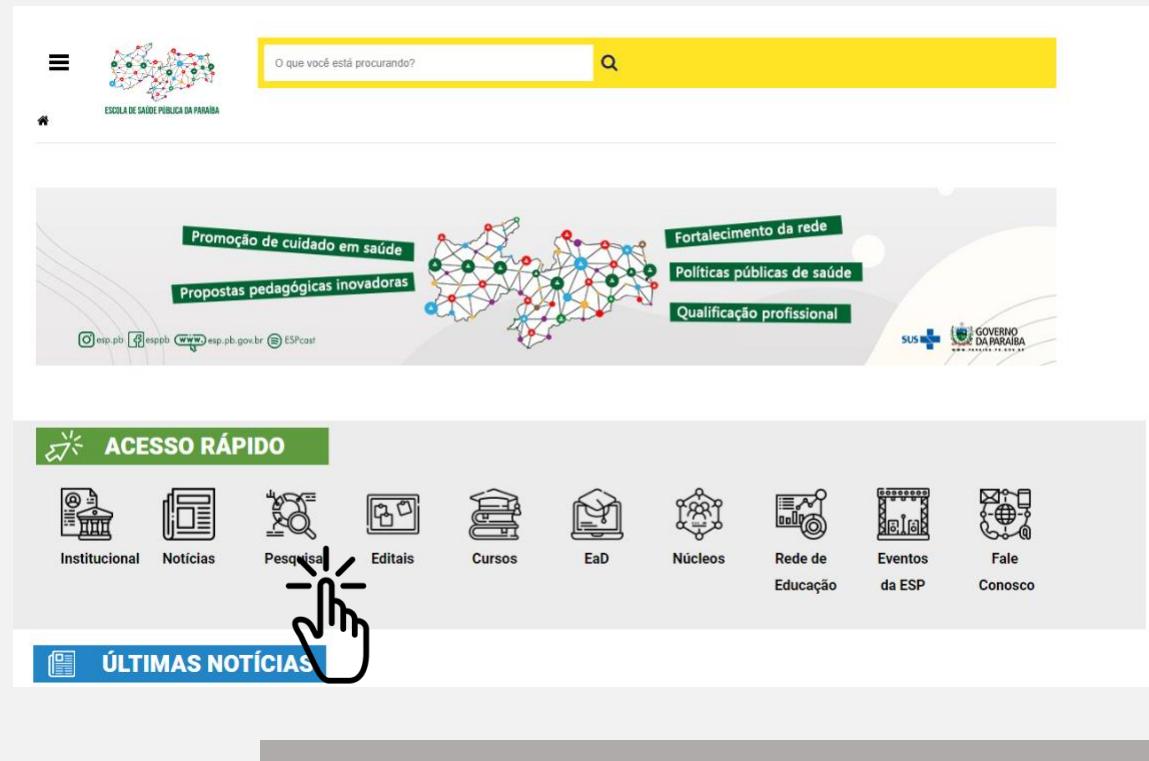
Os perfis de pesquisadores aceitos para o cadastro de pesquisa são:

7

- Pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino
- Pesquisadores profissionais dos Serviços de Saúde da Rede Estadual.

2. ACESSO AO CADASTRO DE PESQUISA PELO PESQUISADOR

2.1 PRIMEIRO PASSO: acessar o site da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/>) e selecionar a aba “Pesquisa”.



2. ACESSO AO CADASTRO DE PESQUISA PELO PESQUISADOR

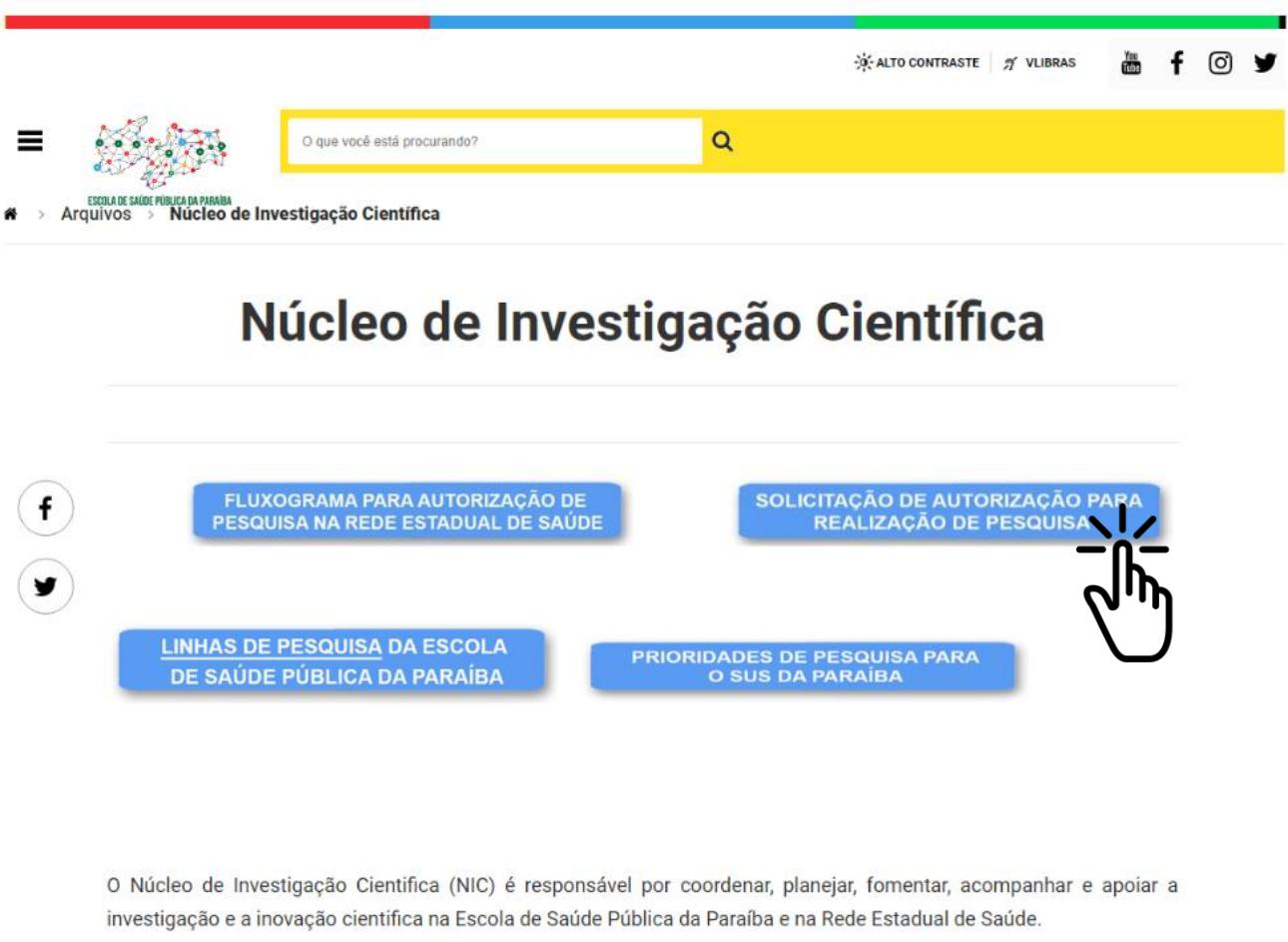
The screenshot shows the 'Pesquisa' (Research) section of the website. At the top, there is a navigation bar with a search bar containing the placeholder 'O que você está procurando?' (What are you looking for?). Below the search bar is a yellow header bar. The main content area has a title 'Pesquisa' in large bold letters. Underneath the title, there is a paragraph about the mission of the school. To the left of the text are social media icons for Facebook and Twitter. Below the text, there are three blue buttons labeled 'NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA', 'COMITÉ DE ÉTICA EM PESQUISA', and 'REPOSITÓRIO'. At the bottom, there is a graphic of a hand pointing upwards, and a 'VOLTAR AO TOPO' (Return to Top) button.

Em seguida selecionar a aba
“Núcleo de Investigação Científica”

2. ACESSO AO CADASTRO DE PESQUISA PELO PESQUISADOR

Em seguida selecionar a aba
“Solicitação de autorização para realização de pesquisa”

10



The screenshot shows the homepage of the Núcleo de Investigação Científica. At the top right, there are links for 'ALTO CONTRASTE', 'LIBRAS', and social media (YouTube, Facebook, Instagram, Twitter). Below the header is a search bar with the placeholder 'O que você está procurando?'. The main navigation menu includes 'Arquivos' and 'Núcleo de Investigação Científica'. The central title 'Núcleo de Investigação Científica' is displayed above four blue call-to-action buttons: 'FLUXOGRAMA PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA NA REDE ESTADUAL DE SAÚDE', 'SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA' (with a hand cursor icon pointing at it), 'LINHAS DE PESQUISA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA', and 'PRIORIDADES DE PESQUISA PARA O SUS DA PARAÍBA'. At the bottom, a text box states: 'O Núcleo de Investigação Científica (NIC) é responsável por coordenar, planejar, fomentar, acompanhar e apoiar a investigação e a inovação científica na Escola de Saúde Pública da Paraíba e na Rede Estadual de Saúde.'



GOVERNO
DA PARAÍBA

2. ACESSO AO CADASTRO DE PESQUISA PELO PESQUISADOR

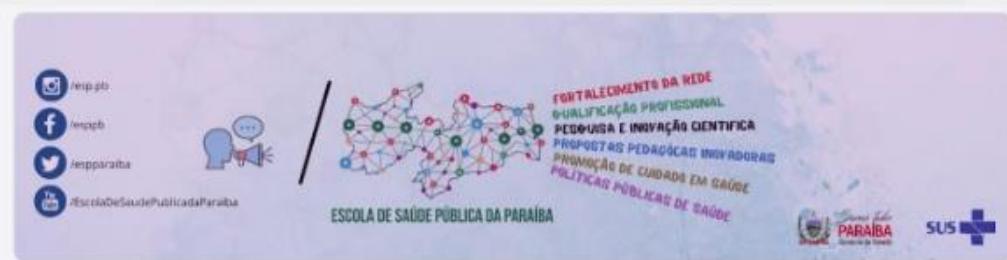
2.2 SEGUNDO PASSO: preencher o formulário de **Cadastro da Pesquisa para Termo de Anuênci**a

The screenshot shows a web interface for the Escola de Saúde Pública da Paraíba. At the top, there is a navigation bar with a search bar containing the placeholder "O que você está procurando?". Below the search bar, the text "Arquivos > Solicitação de Autorização para Realização de Pesquisa" is visible. The main title "Solicitação de Autorização para Realização de Pesquisa" is centered above several blue rectangular buttons. From left to right, the buttons are: "CÁDASTRO DA PESQUISA PARA TERMO DE ANUÊNCIA" (with a hand cursor icon pointing at it), "REENVIO DO PROJETO APÓS RETIFICAÇÕES", "SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PARA COLETA", and "DOCUMENTOS PARA USO DO SERVIÇO". Below these buttons is a small illustration of two people working on a computer.

2. ACESSO AO CADASTRO DE PESQUISA PELO PESQUISADOR

2.2 SEGUNDO PASSO: preencher o formulário de Cadastro da Pesquisa para Termo de Anuência

O cadastro será vinculado ao e-mail da conta google do pesquisador responsável pela pesquisa



Cadastro da Pesquisa para Termo de Anuência

Olá, Pesquisador(a)! O preenchimento deste formulário servirá como passo inicial para sua solicitação de realização de pesquisa na Rede Estadual de Saúde. Nele, você poderá inserir seus dados pessoais, bem como informações sobre a pesquisa que pretende realizar.

É importante que as informações sejam preenchidas de forma correta.

susp@pesquisador@gmail.com [Mudar de conta](#) 

O nome e a foto associados à sua Conta Google serão registrados quando carregar ficheiros e enviar este formulário. O email não está incluído na sua resposta.

[Seguinte](#)

Página 1 de 3

[Limpar formulário](#)

Nunca envie palavras-passe através dos Google Forms.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Utilização](#) - [Política de privacidade](#)



Google Formulários

2. ACESSO AO CADASTRO DE PESQUISA PELO PESQUISADOR

Após preenchimento dos dados solicitados sobre a pesquisa, no final do formulário o pesquisador deve **anexar o projeto de pesquisa, a Declaração de Ciência e Concordância para Devolutiva de Produção Científica RESUS-PB, conforme anexo disponibilizado no site ESP-PB e declarar ciência de que só será permitida a coleta de dados** após a emissão do documento de **Encaminhamento para Realização da Pesquisa.**

Acesso a documentos e/ou prontuários
 Outra: _____

Realização da pesquisa *

Presencial
 Remota
 Mista
 Outra: _____

Anexe aqui seu Projeto de Pesquisa *

 [Aicionar ficheiro](#)

A partir dos documentos anexados acima, venho por meio deste encaminhamento projeto de pesquisa para futura solicitação de acesso à Rede Estadual de Saúde da Paraíba e para autorização do início da pesquisa.

 Declaro estar ciente que só será permitida a coleta de dados após Emissão do Documento de Encaminhamento pelo NIC/ESP-PB.

[Anterior](#) [Enviar](#) [Limpar](#)

Página 3 de 3

13



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

Nunca envie palavras-passe através dos Google Forms.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Utilização](#) - [Política de privacidade](#)

3. RECEPÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA PELO NIC/ESP-PB

3.1 O NIC

Receberá a solicitação de cadastro da pesquisa, analisará brevemente os tópicos principais do Projeto e emitirá parecer de recepção, encaminhando **(em até 03 dias úteis)** o Projeto de pesquisa e o Termo de Sigilo dos dados do(s) serviço(s) de saúde e/ou de gestão indicado(s) pelo pesquisador no momento do **Cadastro da Pesquisa para Termo de Anuênciā**.

 GOVERNO DA PARAÍBA Secretaria de Estado da Saúde Escola de Saúde Pública da Paraíba	
NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA PARECER DE PESQUISA	
*PESQUISADOR (a) RESPONSÁVEL	
*ORIENTADOR (x) DA PESQUISA	
*TÍTULO DA PESQUISA	
*OBJETIVOS DA PESQUISA	
PARECER DO SERVIÇO (DEFERIDO OU INDEFERIDO) <i>(Espaço para digitar parecer)</i>	
Nome do Serviço: Despachante: Matrícula: Cargo/ função: Setor: Data do Parecer:	
PARECER ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA Av. Dom Pedro II, 1026 - Torre - João Pessoa-PB CEP: 58.002-140 Tel.: (83) 3212-1732	
 GOVERNO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA	
<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Deferido com Ressalvas <input type="checkbox"/> Indeferido	



GOVERNO
DA PARAÍBA

3. RECEPÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA PELO NIC/ESP-PB

3.2 O SERVIÇO

Após recepção do projeto, o serviço de saúde e/ou de gestão terá **05 dias úteis** para análise e **devolutiva ao NIC** sobre o Parecer de Pesquisa do Serviço e o Termo de Sigilo dos dados do(s) serviço(s) devidamente assinados e considerações (quando pertinentes).

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

NUCLEO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA
PARECER DE PESQUISA DO SERVIÇO

PARECER DE PESQUISA

*PESQUISADOR (A) RESPONSÁVEL:	
*ORGANIZADOR (A) DR. PESQUISA:	
**TÍTULO DA PESQUISA:	
*OBJETIVO DA PESQUISA:	

PARECER DO SERVIÇO (DEFERIDO OU INDEFERIDO)

Início para digitar parecer:

Nome do Serviço:
Endereço:
Matrícula:
Cargo/ função:
Setor:
Data do Parecer:

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro II, 1222 - Torre - João Pessoa - PB
CEP: 52.005-002 Tel.: (83) 3216-1722

PARECER

<input type="checkbox"/> Defeitado
<input type="checkbox"/> Defeitado com Recalque
<input type="checkbox"/> Indeferido

Assinatura e carimbo



GOVERNO
DA PARAÍBA

3. RECEPÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA PELO NIC/ESP-PB

A resposta do Parecer pelo serviço pode ser atribuída a qualidade de:

- a) deferido
- b) deferido com ressalvas
- c) indeferido

Cada um desses pareceres representa um novo percurso no Fluxo de Pesquisa da RESUS-PB.



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA


PARECER DO SERVIÇO

- Deferido
- Deferido com Ressalvas
- Indeferido

Assinatura e carimbo

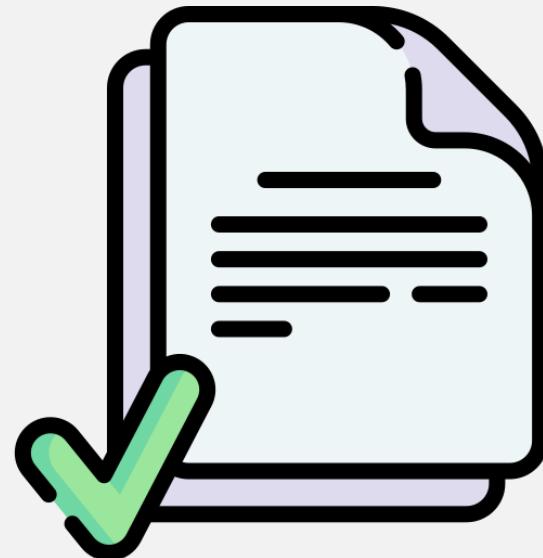


GOVERNO
DA PARAÍBA

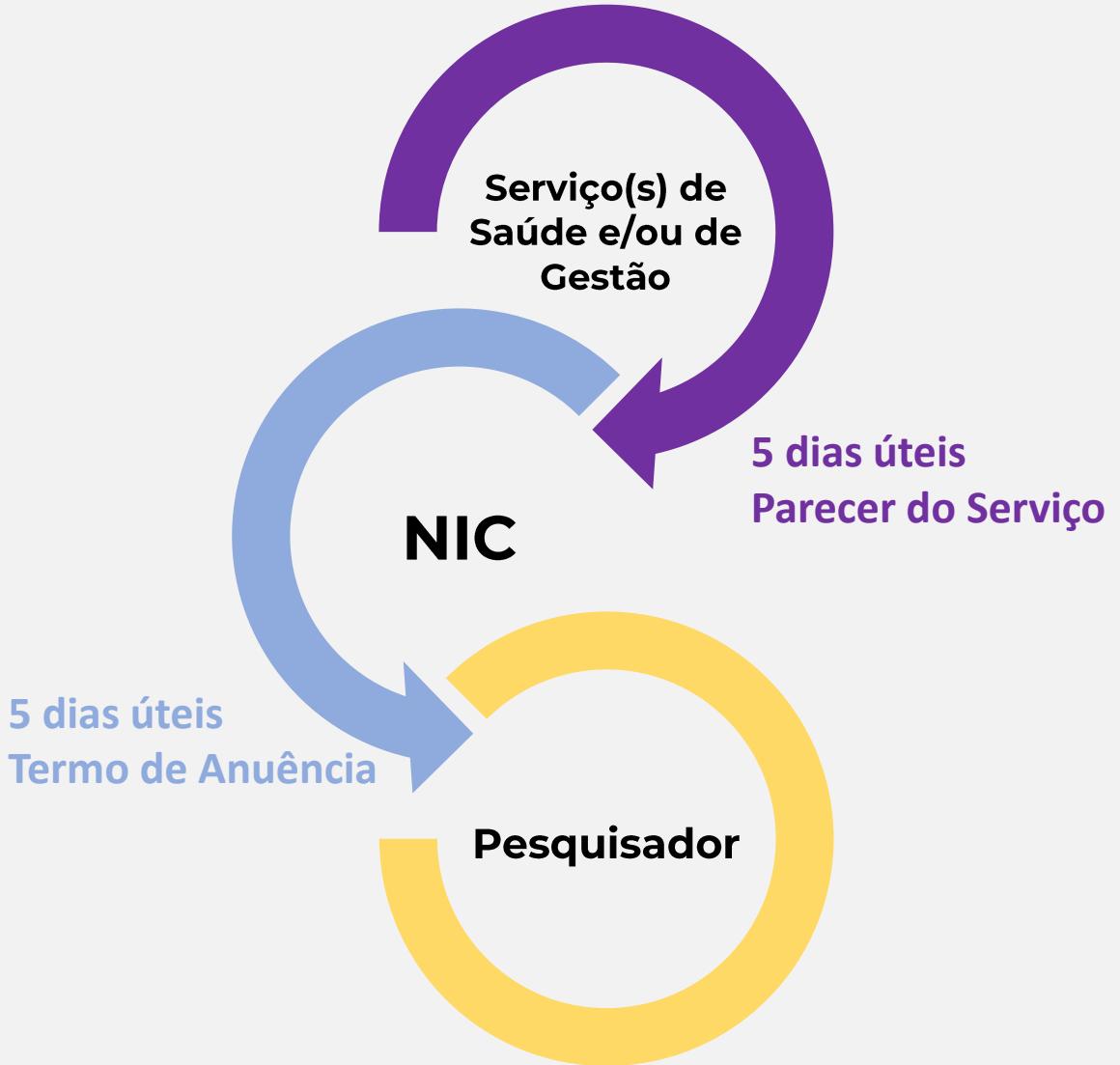
4. EMISSÃO DOS PARECERES

4.1 PARECER DEFERIDO PELO SERVIÇO DE SAÚDE E/OU DE GESTÃO

O parecer de deferimento é dado quando o Projeto de Pesquisa apresenta objetivo e metodologia adequados, bem como possibilidade de desenvolvimento da pesquisa na RESUS-PB, sendo estes os responsáveis pela emissão do parecer após análise do Projeto.



O(s) Serviço(s) de Saúde e/ou de Gestão deverão encaminhar o Parecer do Serviço ao **NIC** em até **05 dias úteis**, que por sua vez terá **05 dias úteis** para emitir liberação e enviar ao pesquisador o **Termo de Anuênci**a e os Termos de Sigilo de Dados do NIC e serviços de saúde e/ou gestão, entendido como o documento que permite ao pesquisador dar seguimento aos trâmites para autorização de sua pesquisa.



4. EMISSÃO DOS PARECERES

4.2 PARECER DE INDEFERIMENTO PELO SERVIÇO DE SAÚDE E/OU DE GESTÃO

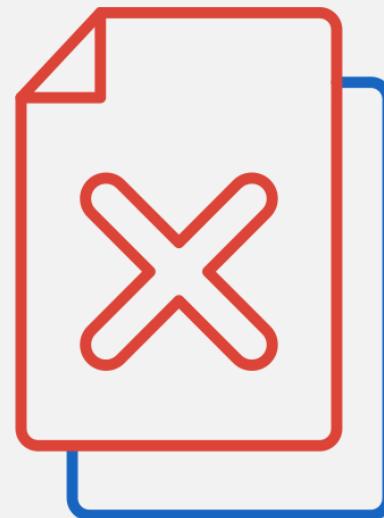
O **parecer de indeferimento** é dado quando o NIC, Serviço(s) de Saúde e/ou de Gestão compreendem que o Projeto de Pesquisa cadastrado apresenta inadequação e/ou inconformidades, impossibilitando sua realização. Dessa forma, será emitido parecer ao pesquisador com as devidas explicações e o processo será encerrado. Para nova submissão o pesquisador deve partir do fluxo inicial.



4. EMISSÃO DOS PARECERES

4.2.1 MOTIVAÇÕES DE INDEFERIMENTO

- Inadequação metodológica em relação ao objeto de pesquisa;
- Inadequação com as normativas dos Comitês de Ética em Pesquisa;
- Inviabilidade da realização da pesquisa de acordo com o posicionamento do(s) Serviço(s) de Saúde e/ou Gestão;
- Projeto de pesquisa destinado a serviços que não compõem a Rede Estadual.

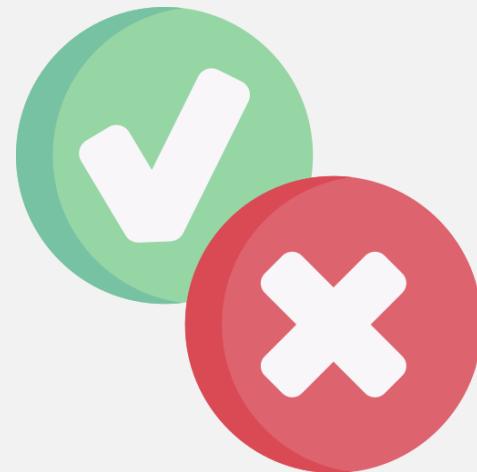


20

4. EMISSÃO DOS PARECERES

4.3 PARECER DE DEFERIMENTO COM RESSALVAS PELO SERVIÇO DE SAÚDE E/OU DE GESTÃO

O parecer de **deferimento com ressalvas** é dado quando o(s) Serviço(s) de Saúde e/ou de Gestão analisa(m) o Projeto de Pesquisa e sugere(m) alterações e/ou pendências pertinentes para melhor adequação da pesquisa à realidade do local indicado, sendo necessário que o pesquisador considere os ajustes para reavaliação.



Sendo assim, será realizado retorno ao pesquisador com as sugestões necessárias e solicitado o reenvio do projeto ajustado, **sem que seja preciso realizar um novo cadastro.**

Dessa forma, para reenviar o projeto retificado, o pesquisador deverá acessar o site da ESP-PB:

<https://esp.pb.gov.br/> > Pesquisa > Núcleo de Investigação Científica > Solicitação para Autorização de Realização de Pesquisa > Reenvio do Projeto Após Retificações.

The screenshot shows the homepage of the Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB). At the top, there is a navigation bar with a search bar containing the placeholder "O que você está procurando?". Below the search bar, the text "ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA" is visible next to a logo. A breadcrumb menu shows "Arquivos > Solicitação de Autorização para Realização de Pesquisa". The main title "Solicitação de Autorização para Realização de Pesquisa" is centered above a horizontal line. Below the line, there are four blue rectangular buttons: "CADASTRO DA PESQUISA PARA TERMO DE ANUÊNCIA" (highlighted in yellow), "REENVIO DO PROJETO APÓS RETIFICAÇÕES" (highlighted in yellow), "SOLICITAÇÃO DE ENCaminhamento PARA COLETA", and "DOCUMENTOS PARA USO DO SERVIÇO". To the right of these buttons is a small illustration of two people looking at a computer screen with a magnifying glass.

5. EMISSÃO DO ENCAMINHAMENTO PARA PESQUISA

Após a entrega **do Termo de Anuênci**a para o **pesquisador**, este por sua vez, dará entrada **no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** para elaboração do **Parecer Consustanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**.

23



O pesquisador responsável deverá preencher o formulário de Solicitação de encaminhamento para início da Pesquisa com as todas as informações **obrigatórias***.



Solicitação de encaminhamento para início da Pesquisa

Olá pesquisador(a)! Neste formulário você poderá colocar algumas informações sobre si mesmo e a pesquisa que está realizando, bem como anexar o parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa e para realizar solicitação da autorização para início da pesquisa.

É importante que os dados aqui registrados sejam compatíveis com os cadastrados inicialmente.

suspequicador@gmail.com [Mudar de conta](#)

O nome e a foto associados à sua Conta Google serão registrados quando carregar ficheiros e enviar este formulário. Apenas o email que introduzir fará parte da sua resposta.

* Indica uma pergunta obrigatória

Email *

O seu email

Pesquisador Responsável *

A sua resposta

Título da Pesquisa *

A sua resposta

Orientador da Pesquisa *

A sua resposta

Em seguida anexar o **Parecer Consustanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) favorável, Termo de Sigilo dos Pesquisados, Parecer do CEP e declarar ciência de que só será permitida a coleta de dados após a emissão do documento de Encaminhamento para Realização da Pesquisa.**

Local(is) da Pesquisa*

A sua resposta

Previsão de término da Pesquisa

Data

dd/mm/aaaa

Anexe aqui o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa *

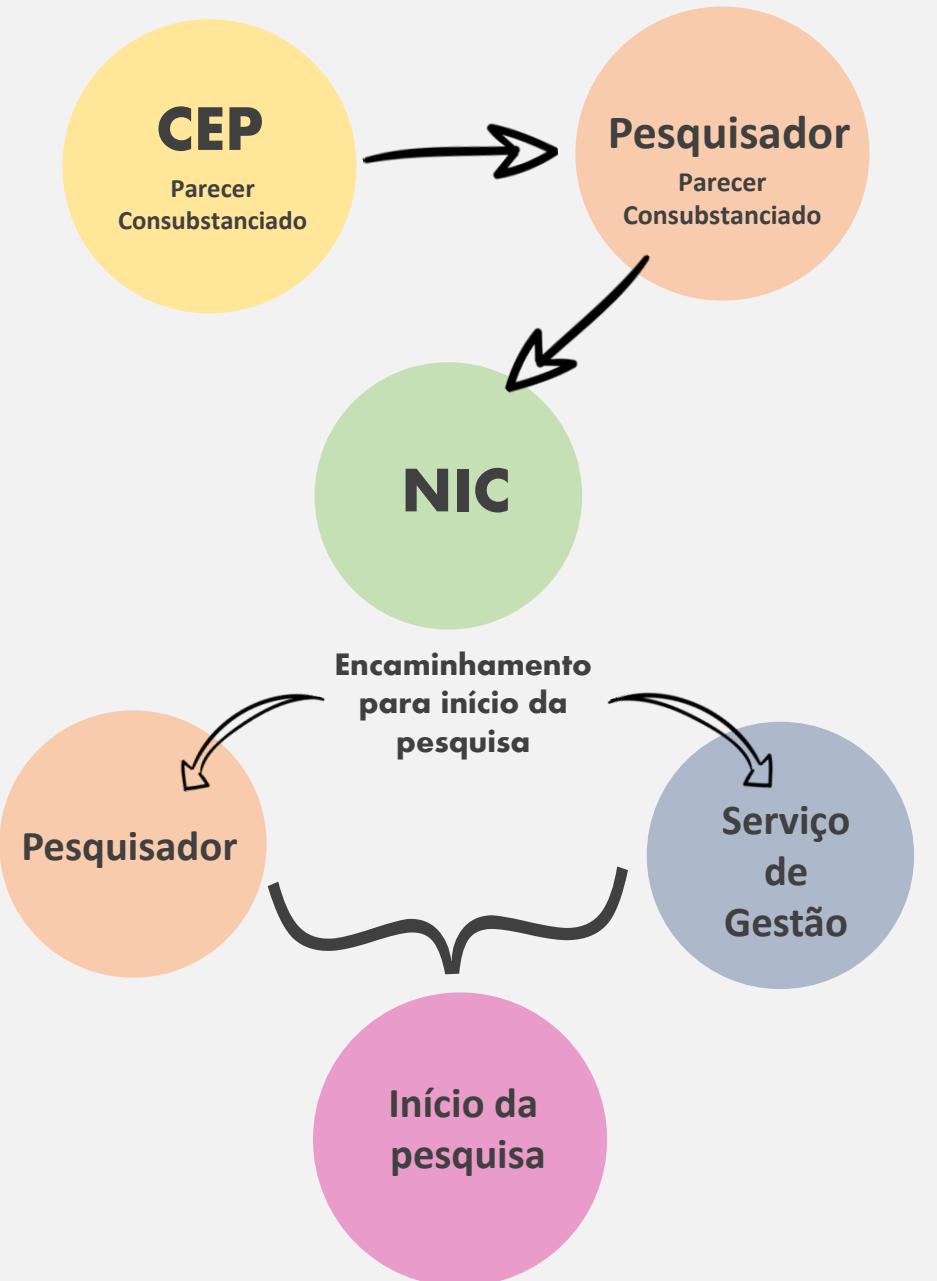
A partir dos documentos anexados acima, venho por meio deste solicitar encaminhamento para acesso à Rede Estadual de Saúde da Paraíba e para autorização do início da pesquisa.

Declaro estar ciente que só será permitida a coleta de dados após Emissão do Documento de Encaminhamento pelo NIC/ESP-PB.

Será enviada uma cópia das suas respostas por email para o endereço que forneceu.

Nunca envie palavras-passe através dos Google Forms.

Após este preenchimento, o NIC emitirá ao pesquisador a liberação em até 5 dias úteis da **Declaração de Ciência e Concordância para Devolutiva de Produção Científica na Rede Estadual de Saúde da Paraíba (RESUS-PB)** e **Encaminhamento para Início da Pesquisa**, documento necessário para apresentação no(s) Serviço(s) de Saúde e/ou de Gestão indicados, para que o mesmo consiga iniciar a pesquisa.



Após a aprovação e realização da pesquisa, os pesquisadores deverão submeter para a ESP-PB o retorno de sua produção científica, contendo os principais resultados e conclusão do estudo, conforme modelo aprovado pelo NIC.

27



Art.9º. A ESP-PB, por meio do **Termo de Confidencialidade e Sigilo** assinado por profissional responsável pelo monitoramento de pesquisas científicas na RESUS-PB, garantirá a confidencialidade e sigilo dos dados da pesquisa enquanto o pesquisador não publicar os seus achados de forma expressa.



FLUXOGRAMA

Acesso e Cadastro

1

- Acessar o canal de comunicação da ESP-PB.
- Encontrar a seção "Pesquisa".
- Preencher informações do pesquisador.
- Detalhar o estudo.
- Anexar projeto de pesquisa.
- Anexar a Declaração de Ciência e Concordância para Devolutiva de Produção RESUS-PB

Verificação de Pendências do Orientador

4

- Pesquisador verifica pendências do orientador com a ESP-PB.
- Se houver, resolver antes de prosseguir.
- Caso não haja pendências, o NIC procede para o passo 5.

Análise Preliminar (NIC)

2

- NIC recebe a solicitação.
- NIC emite Parecer Técnico-Científico (até 5 dias úteis):
 - Avalia padrões de escrita e estrutura.
 - Aprovado? Sim -> Encaminha para o serviço de saúde/gestão juntamente com Termo de Responsabilidade, Sigilo e Confidencialidade do serviço

3

- Recebe projeto do NIC (até 5 dias úteis).
- Emite Parecer de Pesquisa e assina o Termo de Responsabilidade, Sigilo e Confidencialidade do serviço e devolve ao NIC (até 5 dias úteis):
- Deferido: Objetivo e metodologia adequados, viável. Emitir Termo de Anuência. Passo 2
 - No entanto, se for caracterizado como:
 - Indeferido: Inadequações/inconformidades.
 - Motivos: Inadequação metodológica, não conformidade com normas de ética, inviabilidade no serviço, projeto fora da Rede Estadual.
- Fim do processo (retornar ao início para novo projeto).
- Deferido com Ressalvas: Sugestões de ajustes metodológicos.
- NIC comunica ressalvas ao pesquisador.
- Pesquisador ajusta o projeto.
- Pesquisador reenvia projeto (sem novo cadastro).
- Volta para a etapa 2.

Solicitação de Encaminhamento

Submissão ao CEP

5

- Submeter projeto ao CEP.
- Obter Parecer Consubstanciado do CEP.

6

- Solicitar encaminhamento pelo canal de comunicação da ESP-PB anexando o parecer do CEP e o termo de sigilo do pesquisador
- NIC emite Encaminhamento (até 5 dias úteis).
- Após o recebimento do encaminhamento, o pesquisador poderá iniciar o processo de coleta de dados.
- Junto com o encaminhamento o NIC enviará ao pesquisador os Termos de Confidencialidade e Sigilo da ESP e o Serviço e o Modelo do Documento para a Devolutiva dos dados.

Coleta de Dados

7

- Apresentar Encaminhamento ao Serviço de Saúde/Gestão.
- Iniciar coleta de dados.

8

- Pesquisador devolve ao NIC e ao Serviço ou Gestão a devolutiva da pesquisa após seu término.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Equipe do Núcleo de Investigação Científica se coloca à inteira disposição para auxílio dos pesquisadores no manejo do fluxo de pesquisa.

Qualquer orientação, dúvida ou reclamação, pode ser feito através dos nossos canais de comunicação:

 e-mail: nic.esppb@gmail.com

 Telefone: (83) 3211-9838

 Segundas a sextas - 08h às 16:30

REFERÊNCIAS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA. **Manual do pesquisador da rede estadual de saúde da Paraíba.** João Pessoa: ESP-PB, 2024. 30p. Online.

SECRETARIA ESTADUAL DA PARAÍBA. **Portaria n.º 982/GS/SES-PB**, de 12 de setembro de 2024. Dispõe sobre o fluxo de autorização e procedimento para realização de pesquisa científica na rede estadual de saúde pública da Paraíba. Diário Oficial [do Estado da Paraíba], Paraíba, 12 set. 2024.



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



**GOVERNO
DA PARAÍBA**